



PORTARIA Nº 636/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO**, CPF XXX.355.044-XX, do cargo em comissão de COORDENADOR, de símbolo CC7, da Secretaria de Administração, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de novembro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563-9059 – www.gravata.pe.gov.br
Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901
CNPJ: 11.049.830/0001-20
Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 – CNPJ: 11.049.830/0001-20
Email: gabinete@gravata.pe.gov.br
✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br